



MUNICIPIO DO FUNCHAL

“Proteção de Dados Pessoais”

1. A Câmara Municipal do Funchal compromete-se a respeitar o Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais (“**RGPD**”) em vigor e demais legislação nacional aplicável aos dados pessoais, adotando as medidas técnicas e organizativas adequadas no tratamento dos dados pessoais dos seus munícipes.
2. Os dados pessoais recolhidos pela Câmara Municipal do Funchal, são necessários para dar resposta à ocorrência comunicada, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.
3. Os dados pessoais fornecidos serão conservados apenas durante o período em que a ocorrência se mantenha, podendo apenas ser mantidos de acordo com as exigências legais inerentes à finalidade do tratamento para que foram recolhidos.
4. Nos termos previstos na legislação aplicável, o munícipe pode exercer os seus direitos de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação de tratamento, de portabilidade e de oposição ao tratamento dos seus dados pessoais, devendo para efeito solicitá-lo à Câmara Municipal do Funchal. O munícipe tem também o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.
5. A Câmara Municipal do Funchal nomeou um Encarregado de Proteção de Dados, cujo contacto é DPOFunchal@cm-funchal.pt

Para mais informações sobre os direitos dos munícipes em matéria de proteção de dados pessoais e a indicação dos meios através dos quais os pode exercer, bem como sobre o seu tratamento, consulte a nossa política de privacidade disponível em <https://www.cm-funchal.pt/pt/politica-de-privacidade>